

DECRETO Nº 008/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22
DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a paralisação das atividades administrativas com o funcionamento da máquina pública no que se refere ao funcionamento dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Departamentos Municipais, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Será facultado o Ponto Administrativo no dia 22 de fevereiro de 2023 até às 12h00min;

Art. 3º - Todos os Serviços considerados essenciais (Saúde, DMTI, Limpeza Urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais. Os Secretários Municipais e Chefes de Departamento ficam orientados a estabelecerem escala de plantão nos serviços considerados essenciais, devendo fazer a devida divulgação, bem como, encaminhar cópia para o Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, voltando às atividades normais a partir das 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2023;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN

TASCA:20925026034

Assinado de forma digital por
BENJAMIN TASCA:20925026034
Dados: 2023.02.16 15:30:44
-03'00'

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

